

"q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando Memorando nº 21/2022 CFAP/CA – PMPA, de 26 de janeiro de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM RAMON CRUZ PEREIRA; Considerando a PORTARIA Nº 056/2022 – DGEC, publicada no Boletim Geral nº 018, de 26 de janeiro de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/ PMPA/2022 o AL CFP PM RAMON CRUZ PEREIRA (PAE Nº 2022/100559);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM RAMON CRUZ PEREIRA (CPF Nº 047.215.832-57), pertencente ao Polo Belém/PA. Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM RAMON CRUZ PEREIRA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 758848

ADMISSÃO DE SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA
SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL
HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/ CFP/PM/2020

EDITAL Nº 027/SSMRPC/2022 – CFP/PMPA, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022
O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, torna público o resultado final e homologação referente a habilitação dos candidatos abaixo relacionados, para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará CFP/PMPA/2020, para fins de cumprimento das decisões judiciais.

1- LUCAS DA CUNHA MORORÓ, (SUB JUDICE), Mandado de Segurança, processo nº 0815313-69-2021.814.0000;

2- JOSE DIVALDO BARBOSA LIMA JUNIOR, (SUB JUDICE), Mandado de Segurança, processo nº 0877745-94.2021.8.14.0301.

1 – Os candidatos APTOS na habilitação deverão se apresentar no Quartel do 15º BPM, Rodovia Transamazônica (BR 230), nº 709, Bairro: Liberdade, Itaituba/PA. 2 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 759162

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 901/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.631 do dia 08/07/2021; **Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Antonio Roberto Vitor Barbosa. **Leia-Se:** Servidores: SGT PM Antonio Roberto Silva Barbosa. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 759160

ERRATA DA PORTARIA Nº 915/21/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 34.631 DO DIA 08/07/2021; **ONDE LÊ-SE:** DESTINO: -PA; **LEIA-SE:** DESTINO: Soure-PA; **ORDENADOR:** CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 759154

APOSTILAMENTO

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019 –CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 033/2019-CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a Srª ANANDA NASSAR MAIA, cujo objeto consiste na "locação de imóvel para abrigar a sede do CINT, no município de Belém/PA; **Onde se lê:** Ação / 26/8240; **Leia-se:** Ação / 26/8840; Belém/PA, 09 de Fevereiro de 2022; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 759213

SUPRIMENTO DE FUNDO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO

PORTARIA Nº 223/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido MARCO ANTONIO SALGADO DA COSTA, MAJ PM, MF 5833345/1, do efetivo do (a) CCS/QCG/AJG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 224/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO, CEL PM, MF: 56842931, do efetivo do (a) CMS/DGP; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 759124

DIÁRIA

PORTARIA Nº 264/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 03 a 07/02/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidores: SGT PM Jonielson Gaspar dos Santos; CPF: 708.352.412-20; Valor: R\$ 659,40. CB PM Edevaldo Lopes França; CPF: 899.777.852-87; Valor: R\$ 633,00. SD PM Cassio Kalilo Palheta de Sousa; CPF: 011.822.552-99; Valor: R\$ 633,00. SD PM Romulo Santos Silva; CPF: 003.387.472-73; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 265/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Belém-PA; Período: 30/01 a 02/02/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CEL PM Helderley Souza de Oliveira; CPF: 623.308.532-20; Valor: R\$ 949,56. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 266/22/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 08 a 10/02/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Leno Márcio Barros do Carmo; CPF: 766.799.936-87; Valor: R\$ 791,30. CAP PM Rosa de Fátima Lima Rodrigues; CPF: 751.493.032-91; Valor: R\$ 725,35. CB PM Christian Amaral Cabral; CPF: 837.361.742-68; Valor: R\$ 633,00. SD PM Diogo Souza Benjamim; CPF: 028.154.822-66; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 267/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Porto de Moz-PA; Período: 02 a 05/02/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Francisco das Chagas de Lima Júnior; CPF: 605.762.183-24; Valor: R\$ 846,66. SGT PM Sandro Miguel Sampaio Santos; CPF: 782.542.302-00; Valor: R\$ 791,28. SD PM Rommel José Paurá de Carvalho; CPF: 014.320.342-86; Valor: R\$ 759,60. SD PM Charleys Johnson Acácio Carneiro; CPF: 897.207.412-87; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 759206

PORTARIA Nº 287/22/DI/DF – Objetivo: Participar Do Curso De Corneiteiro; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Belém-PA; Período: 07/01 a 06/02/2022; Quantidade de diárias: 30 de alimentação; Servidores: SGT PM Adeilson de Paula Pinto; CPF: 636.366.382-20; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Adailson Augusto da Silva; CPF: 526.633.452-53; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 288/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 03 a 05/02/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Pedro Paulo dos Santos Celso; CPF: 319.715.472-04; Valor: R\$ 791,30. MAJ PM Mário Luis Cardoso Oliveira; CPF: 650.284.732-34; Valor: R\$ 791,30. SGT PM Rogério Soares Pereira; CPF: 727.732.192-87; Valor: R\$ 659,40. SD PM Kelvin Ramon da Silva Matos; CPF: 009.532.932-38; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 759221

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022.

OBJETO: "Implementação de ações preventivas que colaborem com a ordem pública no município de Parauapebas/PA". ASSINATURA: 04/02/2021. VI-GÊNCIA: 04/02/2022 a 03/02/2023. PARTES: PREFEITURA DE PARAUAPEBAS/PA - DARCI JOSÉ LEREMEN - Prefeito de Parauapebas/PA; POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 759224

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
(SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS-CFP/PMPA/2020
EDITAL Nº 77/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022
EXCLUSÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a decisão proferida nos autos dos Agravos de Instrumento nº 813874-23.2021.8.14.0000-PJE e 0813249-86.2021.8.14.0000, tornam pública as EXCLUSÕES dos candidatos sub judice MARLUS WILLIAMS DE SOUZA SANTOS, inscrição nº 272161858 e ERIK SILVA inscrição nº 272121892, respectivamente. Trata-se do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/ PMPA/2020.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando a convo-

cação ao TAF (teste de aptidão física), publicado por meio do Edital nº 71/CFP/PMPA/SEPLAD, de 26 de janeiro de 2022, bem como, qualquer outro edital anterior no qual conste o nome do candidato, Belém/PA, 09 de fevereiro de 2022.
CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
 Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
 HANA GHASSAN TUMA
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020

EDITAL Nº 78/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022 REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial proferida em caráter liminar, tornam pública a suspensão da eliminação da candidata, bem como, a reintegração no certame, na condição sub judice, no concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:

1 DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATA NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 Fica reintegrada no certame a candidata na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo:

272114314, RAYRA RAFAELA PEREIRA LOBATO LEAL (sub judice, Ação Ordinária nº 0800793-41.2021.8.14.0021).

2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 09 de fevereiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 759439

ria “B”; Servidor: CB PM RG 37875 ADALBERTO MORAIS DOS SANTOS; CPF: 817.637.782-15, no Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR e exercício: EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RECEBIMENTO DO VALOR.

Protocolo: 759111

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 066 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova o Protocolo de Ajuda Humanitária, que estabelece procedimentos quanto ao fornecimento de ajuda humanitária pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil nos termos que menciona.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando que a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) estabelecida pela Lei Nacional nº 12.608/2012 atribui ao Estado a competência para o desenvolvimento desta no âmbito do seu território, sendo o principal responsável pelo apoio aos municípios que o integram;

Considerando que no âmbito do Estado do Pará, o planejamento, a execução, a coordenação e o controle das ações afetas a Proteção e Defesa Civil cabem ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme previsto na Constituição Estadual e Lei nº 5.774, de 30 de novembro de 1993, responsável pela articulação com a União e com os municípios para o desenvolvimento das ações do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) no Estado;

Considerando a necessidade de estabelecimento de um processo sobre fornecimento e prestação de contas de ajuda humanitária aos municípios atingidos por desastres de qualquer natureza, visando ao atendimento de forma oportuna, adequada e consonante os princípios sustentadores da Administração Pública;

Considerando o Parecer nº 02/2022, de 14 de janeiro de 2022, da Comissão de Justiça do CBMPA;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2021/1128374, resolve:

Art. 1º Aprovar o Protocolo de Ajuda Humanitária estabelecendo procedimentos quanto ao fornecimento de ajuda humanitária pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Art. 2º - O presente protocolo está no anexo único da portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Obs: O presente Protocolo de Ajuda Humanitária será publicado no Boletim Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Protocolo: 759204

PORTARIA Nº. 007/CEDEC DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA Nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral nº 241 de 30 de dezembro de 2021 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.117, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.829 de 13 de janeiro de 2022, Regulamenta a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2022 no Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/MARABÁ, em parcela única no valor R\$ 1.212,00, (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$ 242.400,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) para as 200 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ANTONIA HILDA DA SILVA	919.743.802-20	R\$ 1.212,00
2	DIANA DA SILVA SOUSA	030.352.502-94	R\$ 1.212,00
3	DINAH CRISTINA SANTOS DE BRITO	045.070.212-00	R\$ 1.212,00
4	DOMINGAS DOS SANTOS	007.135.802-16	R\$ 1.212,00
5	EDILENE DA SILVA MONTELES	010.724.332-65	R\$ 1.212,00
6	ELIANE DE SOUSA COSTA SILVA	987.867.502-59	R\$ 1.212,00
7	ELISANGELA ALVES CARVALHO	796.469.642-49	R\$ 1.212,00
8	FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS	856.123.083-53	R\$ 1.212,00
9	FRANCISCA PRADO TRINDADE	291.552.663-04	R\$ 1.212,00
10	FRANCISCO ALEXANDRE ALVES	498.069.043-20	R\$ 1.212,00
11	GILBERTO JOSE DENIZ	508.195.264-87	R\$ 1.212,00
12	GILDEVANIA DA SILVA	063.205.612-62	R\$ 1.212,00
13	IVANIA DOS SANTOS SANTOS	947.920.032-53	R\$ 1.212,00
14	IVANILDO RODRIGUES DE SOUZA	801.952.612-91	R\$ 1.212,00
15	JAIAS DIVINO PEREIRA DA SILVA	019.862.022-59	R\$ 1.212,00
16	JAIME CESAR HOLANDA ARAGAO	647.100.172-04	R\$ 1.212,00
17	JAINA CARVALHO MIRANDA	003.664.352-13	R\$ 1.212,00
18	JANAINA RESPLANDES DA SILVA F	440.240.102-04	R\$ 1.212,00

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2022

Contrato nº 012/2021

Exercício: 2022

Objeto: Prorrogação de contrato referente a prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade, decorra exigência legal

Valor Global: R\$ 18.954,00 (Dezoito Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais), por demanda.

Data da Assinatura: 30/01/2022

Vigência: 06/02/2022 a 05/02/2023

Licitação: Processo nº 001/2021 - CPL/FASPM – INEXIBILIDADE Nº 001/2021 CPL/FASPM

Programa: 8233 – Administrativa

Projeto/Atividade: 8233 – Edição e Publicação de Atos de atos Adm. Pública

Elemento de despesa: 333913963 – Serviços Gráficos de Impressão e Divulgação

Plano Interno: 4190008233c

Fonte do Recurso: 0151000000

Contratada: Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA

Endereço: Travessa Chaco. Nº 2271, Bairro: Marco, CEP:66093-410, Belém/PA

E-mail: contratos@ioe.pa.gov.br

Ordenador: Moisés Costa da Conceição –CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 759179

DIÁRIA

PORTARIA Nº 021/2022/Gab. Subdiretor/FASPM – Objetivo: Para a condução do CB PM LUIZ DIEGO DE OLIVEIRA PINHEIRO, consulta e exame oftalmológico localizada na cidade de Belém. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: nos dias 07 a 11 de fevereiro de 2022; Quantidade de Diárias: 05 diárias de alimentação na Categoria “B”; Servidor: CB PM RG 37875 ADALBERTO MORAIS DOS SANTOS; CPF: 817.637.782-15, no Valor: R\$ 633,60. ORDENADOR e exercício: EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RECEBIMENTO DO VALOR.

Protocolo: 759121

PORTARIA Nº 022/2022/Gab. Subdiretor/FASPM – Objetivo: Para a condução do CB PM SIDNEY SILVA DO ROSÁRIO, para procedimentos médicos localizada na cidade de Belém. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: no dia 27 de janeiro de 2022; Quantidade de Diárias: 01 diária de alimentação na Catego-